

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr.
BENEDITO MARCÍLIO.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresento esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **BENEDITO MARCÍLIO**.

Benedito Marcílio foi um dos mais importantes sindicalistas da história do Brasil. Teve papel fundamental na fundação e no fortalecimento do Sindicato dos Metalúrgicos, bem como da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos.

Sua trajetória marcada pelo comprometimento social o levou a representar o povo paulista no Congresso Nacional, onde exerceu o mandato de Deputado Federal. Nesse cargo, foi o autor da Lei Federal que instituiu o Dia Nacional do Aposentado — uma de suas muitas contribuições à valorização dos trabalhadores e à proteção dos idosos.

Em âmbito municipal, também atuou como Vereador na Câmara de Santo André, dedicando-se ao serviço público com empenho e responsabilidade.

Benedito Marcílio deixa um legado de luta e trabalho em defesa da sociedade de Santo André, do Estado de São Paulo e de todo o país, especialmente nas causas relacionadas aos direitos dos trabalhadores e à dignidade das pessoas idosas.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de abril de 2025.

CARLOS FERREIRA
Vereador

